



Ano: 27 / Número: 2073

# Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



31 de Julho de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## TMTV sedia o Prêmio Sorocaba de Música a partir de sexta-feira



Divulgação / SECOM

A população poderá conferir gratuitamente neste fim de semana (3,4 e 5) o XI Prêmio Sorocaba de Música – Festival Nacional de MPB Livre 2018 no Teatro Municipal “Teotônio Vilela” (TMTV). Na sexta e sábado, a partir das 20h, serão realizadas as eliminatórias, com apresentação de 12 músicas por noite. Já no domingo, a partir das 19h30, o júri vai decidir o primeiro, segundo e terceiro colocados, além de votar nos representantes das categorias Melhor Arranjo, Melhor Intérprete e Melhor Músico.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), com organização da Z-Eventos, o prêmio é conhecido como um dos mais importantes do Brasil e tem como objetivo promover um intercâmbio artístico-cultural, revelar

novos talentos e premiar os compositores, incentivando a produção profissional de sua arte. No total, o festival recebeu inscrições de 568 músicas de artistas do município e de diferentes partes do país.

Na sexta-feira, vão se apresentar os seguintes concorrentes: Carlos Madia (Primavera do Amor); Bruno Henrique (Será?); Dú Gomide (Tombo); Guilherme Fanti e Julio Moura (Despedida); Matheus Crippa (Se Eu Nascer de Novo); Monoclub (Perseguição); Rodrigo Sacco (Sobre Viver e Amar); Ananda Jacques (Macumba de Apartamento); Iuri Griga (Odiado); Carlos Eduardo Scalet e Guilherme Oller Francischinelli (Folha Seca); Tulio Pedrico, Gabriel Pedrico, Virgilio Franco (Menina dos Olhos); e Paula Cavalciuk (Cuspe).

Já no sábado, será a vez de X4

Hip Hop (Cabeça Feita); Vivi Rocha (Num Mesmo Espaço); Se-resteiros da Viola (A Tapera e o Estradão); alunos do Centro Cultural Quilombinho e Prof. Flavinho (Zumbi, O Rei dos Palmares Vive); João Bid (Já Vai Passar a Dor); Ligia Kamada (Voltas); João Ferreira (Multiser); Azure Flora, Gustavo Wiaczorek e Odilon Domingues (Amor de Plástico Bolha); Renan Ribeiro (Lições); Bruno Yukio (Um Milagre Pós-moderno); Bruna Moraes (Como Teu Coração); e Tiago Máci (Magma).

Nesta edição, o concurso distribuirá um total de R\$ 21.500 em prêmios, sendo R\$ 7 mil para o 1º lugar; R\$ 4 mil para o 2º lugar; e R\$ 2 mil para o 3º lugar. Também receberão prêmios em dinheiro, no valor de R\$ 500, os vencedores nas categorias melhor músico, melhor intérprete e melhor arranjo.

### TAÇA BRIGADEIRO TOBIAS 2018

Divulgação / SECOM



A edição 2018 do torneio municipal de futebol “Taça Brigadeiro Tobias”, já está com inscrições abertas. De acordo com a Secretaria de Esporte e Lazer (Semes), realizadora do campeonato, o período para equipes e atletas se inscreverem será de 25 dias, entre 31 de julho e 24 de agosto.

Os formulários e as orientações a respeito das inscrições estão disponíveis no site: <http://esporte.sorocaba.sp.gov.br/campeonatos/taca-brigadeiro-tobias/>. A Secretaria de Esportes e Lazer está localizada na rua Souza Pereira, número 448.

### GCM

Divulgação / SECOM



Nesta quinta-feira (2), das 8h às 17h, guardas civis de Sorocaba e da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) vão participar gratuitamente do 1º Workshop de Saúde Canina e Bem Estar do Cão Policial. O evento gratuito, que ocorrerá no Hospital Veterinário da Universidade de Sorocaba (Uniso), reunirá profissionais da área que vão abordar o tema “Lesão durante o treinamento: da prevenção aos primeiros-socorros”.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Segurança e Defesa Civil (Sesdec), em parceria com a Uniso, o encontro visa instruir os guardas civis do município e também de toda a região.

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0126/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL – ITENS 07,10,12,13,17,20,29,38,39,40,41,42,44,45 E 46.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

Item 07- CLORIDRATO DE DILTIAZEM 120 MG  
 - Marca: BOEHRINGER  
 - Preço unitário: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos).  
 - Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas

Item 10 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG  
 - Marca: JANSEN - CILAG  
 - Preço unitário: R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos).  
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 12 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG  
 - Marca: JANSEN - CILAG  
 - Preço unitário: R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos)  
 - Quantidade: 4.500 (quatro mil e quinhentos) comprimidos

Item 13 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG  
 - Marca: JANSEN - CILAG  
 - Preço unitário: R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos)  
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 17 – DABIGATRANA 150 MG  
 - Marca: BOEHRINGER  
 - Preço unitário: R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos)  
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas

Item 20 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG  
 - Marca: MERCK CHARP E DOHME  
 - Preço unitário: R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos)  
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 29 – OMALIZUMABE 150 MG  
 - Marca: NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 1.495,00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)  
 - Quantidade: 540 (quinhentos e quarenta) frascos/ampolas

Item 38 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDÉRMICO 18 MG  
 - Marca: NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 10,0899 (dez inteiros e oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos de reais)  
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) unidades

Item 39 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDÉRMICO 27 MG  
 - Marca: NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 10,0899 (dez inteiros e oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos de reais)  
 - Quantidade: 2.700 (duas mil e setecentas) unidades

Item 40 – TELMISARTAM 40 MG  
 - Marca: BOEHRINGER

- Preço unitário: R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)  
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos  
 Item 41– VALSARTANA 160 MG + ANLODIPINO 5 MG  
 - Marca: NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)  
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos  
 Item 42– VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG+ BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG  
 - Marca: NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos)  
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos  
 Item 44 – VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG  
 - Marca: NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)  
 - Quantidade: 7.980 (sete mil novecentos e oitenta) comprimidos  
 Item 45 – VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG  
 - Marca: NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)  
 - Quantidade: 6.840 (seis mil oitocentos e quarenta) comprimidos  
 Item 46 – VILDAGLIPTINA 50 MG  
 - Marca: NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)  
 - Quantidade: 12.480 (doze mil quatrocentos e oitenta) comprimidos  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0126/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL – ITENS 08,21,24 e 36.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 08- CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG  
 - Marca: CRISTÁLIA  
 - Preço unitário: R\$ 0,349 (trezentos e quarenta e nove milésimos de real).  
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 21 – FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG  
 - Marca: CRISTÁLIA  
 - Preço unitário: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos).  
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 24 – LAMOTRIGINA 100 MG  
 - Marca: CRISTÁLIA  
 - Preço unitário: R\$ 0,70 (setenta centavos)  
 - Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos

Item 36 – RISPERIDONA 1 MG/ML  
 - Marca: CRISTÁLIA  
 - Preço unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)  
 - Quantidade: 90 (noventa) Frascos  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 4º andar–Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497  
**Secretário de Comunicação e  
 Eventos e editor responsável**  
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
 José Antonio Caldini Crespo  
**Vice-Prefeita**  
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**  
 FERNANDO OLIVEIRA  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
 ANA LUCIA SABBADIN  
**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
 SUÉLEI GONÇALVES  
**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
 ELOY DE OLIVEIRA  
**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**  
 FÁBIO PILÃO  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
 WERINTON KERMES  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Renda**  
 ROBSON COIVO  
**Secretaria de Educação**  
 MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
**Secretaria de Esportes e Lazer**  
 SIMEI LAMARCA  
**Secretaria da Fazenda**  
 MARCELO REGALADO  
**Secretaria de Gabinete Central**  
 ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
 FÁBIO GOMES CAMARGO  
**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
 CINTIA DE ALMEIDA  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
 HUDSON MORENO ZULIANI  
**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
 JESSÉ LOURES  
**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**  
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
**Secretaria de Relações Institucionais  
 e Metropolitanas**  
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES  
**Secretaria de Saneamento**  
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR  
**Secretaria da Saúde**  
 MARINA ELAINE PEREIRA  
**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
 JEFERSON GONZAGA

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018 CPL Nº 347/2018, destinado a aquisição de carrinhos de transporte de materiais para atender a policlínica municipal de Sorocaba – recurso de emenda parlamentar. Abertura dia 16/08/2018 às 09:00 horas. Número da Licitação no BB: 730046. Informações pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), email [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br) ou pelo telefone 3238-2399. Sorocaba, 30 de Julho de 2018. RENATA DE MORAES SOUZA – PREGOEIRA.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 – CPL Nº 130/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2016 STANDARD E PRO PLUS PARA PREFEITURA DE SOROCABA E SAAE. ABERTURA DIA 17/08/2018 às 09:00 horas. Número da Licitação no BB: 730010, informações pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – email [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br) ou pelo telefone 3238-2121. Sorocaba, 30 de Julho de 2018. ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA – PREGOEIRO.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 0126/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL – ITENS 02, 05, 14 E 30.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Item 02 – AGLUCOSE 50 MG  
- Marca: AGLUCOSE 50 MG  
- Preço unitário: R\$ 0,5857 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete milésimos de real).  
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos  
Item 05 – CITALOPRAM 20 MG  
- Marca: ALCYTAM  
- Preço unitário: R\$ 0,1570 (mil quinhentos e setenta milésimos de real).  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos  
Item 14 – CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG  
- Marca: LOREDON  
- Preço unitário: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos).  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos  
Item 30 – OXCARBAZEPINA 300 MG  
- Marca: OLEPTAL  
- Preço unitário: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos).  
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 0126/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL – ITENS 01, 04, 11, 33 E 43.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
Item 01- ÁCIDO ZOLEDRONICO 5 MG/100 ML  
- Marca: LABORATÓRIO NOVARTIS PHARMA STEIN AG  
- Preço unitário: R\$ 1.328,65 (um mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
- Quantidade: 04 (quatro) Frascos  
Item 04 – CARBAMAZEPINA 400 MG – COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA  
- Marca: LABORATÓRIO ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA  
- Preço unitário: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos  
Item 11- CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG  
- Marca: LABORATÓRIO PACKAGINC COORDINATORS INC  
- Preço unitário: R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos).  
- Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas  
Item 33 – PROPATILNITRATO 10 MG  
- Marca: LABORATÓRIO FARMOQUÍMICA S/A  
- Preço unitário: R\$ 0,30 (trinta centavos).  
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos  
Item 43 – VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG  
- Marca: LABORATÓRIO NOVARTIS PHARMA STEIN AG  
- Preço unitário: R\$ 2,00 (dois reais).  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 0126/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL – ITENS 03,09,15,18,19,25 E 31.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Item 03- BACLOFENO 10 MG  
- Marca: LABORATÓRIO TEUTO  
- Preço unitário: R\$ 0,12 (doze centavos).  
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos  
Item 09 – CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG  
- Marca: SANDOZ DO BRASIL  
- Preço unitário: R\$ 0,92 (noventa e dois centavos).  
- Quantidade: 5.400 (cinco mil e quatrocentos) comprimidos  
Item 15 – CLORTALIDONA 25 MG  
- Marca: EMS  
- Preço unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos)  
- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos  
Item 18 – DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG  
- Marca: EUROFARMA  
- Preço unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos)  
- Quantidade: 4.500 (quatro mil e quinhentos) comprimidos  
Item 19 – ESCITALOPRAM 15 MG  
- Marca: EMS  
- Preço unitário: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos  
Item 25 – LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG  
- Marca: MERCK  
- Preço unitário: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos  
Item 31 – OXCARBAZEPINA 600 MG  
- Marca: MEDLEY  
- Preço unitário: R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 0126/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL – ITEM 35.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA  
Item 35 – RANIBIZUMABE 10 MG  
- Marca: LUCENTIS 10 MG/ML 0,23 ML  
- Preço unitário: R\$ 2.809,00 (dois mil e oitocentos e nove reais).  
- Quantidade: 60 (sessenta) unidades  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0232/2018.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NFB.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Item 03: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG  
- Marca/ Fabricante: EUROFARMA  
- Preço unitário: R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
- Quantidade: 1.800 (Um Mil e Oitocentas) seringas.  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017 – CPL Nº 1126/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REABERTURA DIA 14/08/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº da Licitação no Banco do Brasil: 730007 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 30 de Julho de 2018- Marli Fátima Pereira - Pregoeira.

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0232/2018.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2018  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NFB.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.  
 Item 05: FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG  
 - Marca/ Fabricante: SCHERING PLOUGH  
 - Preço unitário: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)  
 - Quantidade: 1.200 (Um Mil e Duzentos) frascos.  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 792/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 124/2017  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA ATENDER AS UNIDADES PRÉ HOSPITALARES.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
 VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos Reais).  
 DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.42.10.301.1001.2113.  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 01094/2017.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0207/2017  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
 VALOR: R\$ 7.821,00 (Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais).  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 01094/2017.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0207/2017  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 VALOR: R\$ 32.587,20 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**SEHAB****Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 1202/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar pública a convocação dos grupos familiares presentes no Anexo 1 da Resolução Sehab 1202/2018 para o comparecimento na data informada no artigo 2º para as assinaturas dos contratos.

Art. 2º Os contratos deverão ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na Rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 321 – Vila Santa Rita, nos dias 01/08/2018 (4ª feira), das 10:00 às 16:00 ou 02/08/2018 (5ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º No dia da assinatura de contrato, a equipe do Banco do Brasil entregará termo com autorização/agendamento para entrega das chaves e data da mudança ao beneficiário e, a partir desta data, será dada a posse do imóvel para o morador e o interessado se tornará responsável pelo imóvel.

Art. 7º Após a assinatura do contrato e a entrega das chaves, a mudança deverá se dar de forma imediata, uma vez que a posse do imóvel para o morador já se concretizou.

Art. 8º Após definida a data da entrega de chaves e mudança, caberá ao Banco do Brasil informar a Prefeitura (através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária) a referida data para que a equipe social oriente os síndicos sobre o que foi acordado.

Art. 9º Caberá à/ao interessada/o dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar a as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 10º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.  
 § 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 31 de Julho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 1202/2018**

	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
1	LENI EUFRASIO LEITE	088.822.064/24		
2	LILIAN GONÇALVES MOTA	313.700.288/57		
3	LUIS FABIANO DA SILVA	197.441.068/40	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA	132.533.418/95
4	MELCA MARQUES RODRIGUES	013.119.204/39		
5	NATÁLIA SANTOS PEREIRA NASCIMENTO	452.443.278/79	ANTÔNIO MARCOS NASCIMENTO PIMENTEL	412.076.608/09

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1203/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar do Sr. JUNEALDO MARIANO (CPF: 283.150.168/73) e GRACIELA TEODORO DOS SANTOS (CPF: 063.278.789/97) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, já publicado na Resolução Sehab 1119/2018 (de 28/06/2018): renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel.

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 31 de Julho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1204/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO (CPF: 719.022.605/20) e GILDO PEREIRA RIBEIRO (CPF: 218.581.478/83) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, já publicizado na Resolução Sehab 1082/2018 (de 19/06/2018): renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel.

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 31 de Julho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1205/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. MARIA APARECIDA DE JESUS AMARAL (CPF: 122.641.898/86) e JORGE PAULO DE JESUS (CPF: 156.612.088/80) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, já publicizado na Resolução Sehab 1174/2018 (de 18/07/2018): renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel.

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 31 de Julho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1206/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de

famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. FLÁVIA DO AMARAL OLIVEIRA (CPF: 410.719.528/70) e TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA (CPF: 380.273.478/58) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, já publicizado na Resolução Sehab 1122/2018 (de 28/06/2018): renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel.

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 31 de Julho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1207/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. CLARICE JOSE AGOSTINHO ROCHA (CPF: 134.110.378/14) e IZIDORIO DE JESUS ROCHA (CPF: 175.954.568/60) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, já publicizado na Resolução Sehab 1123/2018 (de 28/06/2018): renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel.

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 31 de Julho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1208/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar do Sr. GABRIEL SILVA CAZONATO

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

(CPF: 426.905.148/50), está indeferido para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema em virtude de renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º O/a interessado/a poderá interpor recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, nos dias 01/08/2018 (4ª feira) ou 02/08/2018 (5ª feira) ou, das 8:30 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel.

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 31 de Julho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.320/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLAUDIA MARIA DE MADUREIRA, RG: 9.281.688-5, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.321/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUCIANA FERRARI, RG: 9.281.590-X, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.322/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CARLOS IVAN DE MORAIS, RG: 10.339.942-2, Agente Administrativo, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.323/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CLAUDIA DE CAMARGO MADUREIRA, RG: 16.382.421, Técnico de Recreação e Lazer I, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.324/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARILDA APARECIDA BARBOSA LEITE, RG: 11.309.514-4, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.325/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA LIGIA GRAZIOSI FERREIRA, RG: 10.412.555-X, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.326/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SANDRA MARIA COELHO DE OLIVEIRA, RG: 18.960.602-2, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.327/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NEUSA DA CONCEICAO NUNES ALMEIDA, RG: 20.694.562-0, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.328/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSELENE DE FATIMA GODINHO DA SILVA, RG: 17.795.275, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.329/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ACACIO TADEU RAPHAEL POMAR, RG: 7.637.678, Fiscal de Serviços II, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.330/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSANE FERNANDES GARCIA BERNARDES, RG: 14.689.324, Engenheiro Sanitarista I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 82.331/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MIRIAM JOSE GODINHO ROSA, RG: 7.375.828, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.332/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DENISE GARCIA BELINI, RG: 10.782.629, Professor de Educação Básica I, Nível I - Readaptado, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.333/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo TERESINHA DO ESPIRITO SANTO DOMINGUES OLIVEIRA, RG: 22.569.600-9, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.334/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SILVIA HELENA DA SILVA, RG: 12.422.271-7, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Cidadania e Participação Popular, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.335/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANGELA PACHECO, RG: 13.435.230-0, Professor de Educação Básica I, Nível A - Readaptado, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.336/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELAINE APARECIDA KERCHE DE MENEZES GOROY, RG: 15.502.392-5, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.337/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NEIDE LOURENCO RIBEIRO DELFIOL, RG: 15.348.208-4, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Edu-

cação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.338/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE EDSON MOSCONI, RG: 14.053.513-5, Assistente de Administração II, da Secretaria de Planejamento e Projetos, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.339/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CRISTINA PROENCA CAMPOLIM, RG: 14.054.173-1, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.109/DICAF, de 14 de fevereiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.340/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CARLOS ROBERTO DE PAULA MARIANO, RG: 6.092.176-6, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.341/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, RG: 17.221.927-9, Carpinteiro, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.342/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SILCA FAGLIONI RIBEIRO, RG: 15.500.221-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA LUCIA MARIANO VASSAO, matrícula 17360-6, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Dezembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADRIANA FLORIO CAIRO, matrícula 23407-0/9, Professor de Educação Básica II, Nível II, MG 10, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANESIO LUIZ DA SILVA, matrícula 26916-6, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, PA 02, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquirido em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO ZAVAREZZI, matrícula 08766-1, Médico, AM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquirido em Dezembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DEISE APARECIDA RODRIGUES, matrícula 9576-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Setembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DENISE ABRAHAO FREITAS, matrícula 43104-0, Médico, AM 01, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Abril de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANE MIRANDA LEITE LIRA, matrícula 22315-8, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Novembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 8930-3, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOANIN SOARES, matrícula 11697-1, Pedreiro, OP 10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE JARBAS GRECCHI PISMEL, matrícula 18852-2, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JULIA GALVAO ANDERSSON, matrícula 9433-1, Procurador, PR 12, referência 12 em cumprimento à decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Agosto de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) KATIA REGINA PEREIRA RIBEIRO PUGLIA, matrícula 9533-8, Diretor de Escola, Nível III, MG 15, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Agosto de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LAURA MARIA SANTOS DE ALMEIDA SILVA, matrícula 10247-4, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 8, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Setembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LIGIA APARECIDA FERNANDES, matrícula 51683-5, Auxiliar de Administração, AD 07, referência 2, tem direito ao benefício de sexta-parte desde Março de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 05% (cinco por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIA SATSIKO UEMA, matrícula 11859-1, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ DA SILVA, matrícula 42582-1, Auxiliar de Administração, AD 07, referência 4, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) adquiridos em Dezembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCOS ANTONIO DIVO BUZZELLI, matrícula 10815-4, Motorista, OP 11, referência 7, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Janeiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA, matrícula 20638-5, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 6, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA LATORRE LA LUNA, matrícula 27420-8, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 5, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquirido em Julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ENCARNACAO SANCHES, matrícula 48845-9, Enfermeiro, SA 03, referência 3, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARLI APARECIDA DE MATOS, matrícula 10415-9, Assistente de Administração I, AD 07, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROBERTO ROMERO, matrícula 45445-7, Agente de Fiscalização, AF 03, referência 4, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROGERIO CORREA, matrícula 12769-8, Agente de Vigilância Sanitária I, AD 08, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SUELI BERNADETE DEMASTRE PRESTES, matrícula 27329-5, Inspetor de Alunos, OP 07, referência 7, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquirido em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ULISSIARA CATARINA CARVALHO PAULINI, matrícula 23420-6, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquirido em Julho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALENTIM ALVES RODRIGUES NETO, matrícula 14011-2, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Setembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALQUIRIA APARECIDA NICOLAU NOBREGA, matrícula 20857-4, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARY RODRIGUES GORI PENNA LIMA, matrícula 11144-9, Médico, AM 01, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Outubro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARY RODRIGUES GORI PENNA LIMA, matrícula 44672-1, Médico, AM 01, referência 01, não tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DE CAMPOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 28502-1, Auxiliar de Educação, AD 01, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquirido em Junho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 37/2018 – RETIFICANDO Edital nº 36/2018**

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0015/2018	SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA	00.497.373/0001-10	Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – OAB/SP 128.998 / Ariane de Carvalho Leme – OAB/SP 377.155	“Assim, indefiro a defesa administrativa, determinando a manutenção do auto de infração nos seus exatos termos.”
0044/2018	VILU PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	00.497.373/0001-10	--	“Assim, indefiro a defesa administrativa, determinando a manutenção do auto de infração nos seus exatos termos.”
0046/2018	PANIFICADORA PIVETTA LTDA	71.458.210/0001-76	Fernanda Ap. Pereira – OAB/SP: 229.796	“Assim, indefiro a defesa administrativa, determinando a manutenção do auto de infração nos seus exatos termos.”
0049/2018	TRANSLOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	16.959.276/0001-31	Eduardo Meneghini Filho – OAB/SP 235.524	“Recebida a defesa administrativa, no mérito, pelo não acolhimento e pela manutenção do auto de infração. Diante da primariedade, concedo os benefícios do art. 34, I, alínea g, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, concedendo 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da multa.”

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

**LAERTE AMÉRICO MOLLETA**

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
 1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**  
 2º Vice-Presidente:  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**  
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**  
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB**  
**Hudson Pessini - MDB**

**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - PSDB**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Fernando Dini - MDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**  
**Rafael Domingos Militão - MDB**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - MDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 26/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 26/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial. A abertura está marcada para o dia 16/08/2018, às 14:00. O edital está disponível no site: [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br).

Formação Cultural

# Confabulações Culturais

em Sorocaba

Dia **11.08**  
às **16h**  
na **Biblioteca Municipal**

**ENTRADA GRATUITA**



Com Nuno Leal Maia

Secretaria de Comunicação e Eventos

Secretaria de Cultura e Turismo



**Prefeitura de SOROCABA**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### (Processo nº 3.168/2018) DECRETO Nº 23.920, DE 26 DE JULHO DE 2018.

(Regulamenta os intervalos de descanso dos servidores médicos e dentistas lotados na Secretaria da Saúde e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o disposto no artigos 23 e 25 da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Aos servidores médicos e dentistas em regime de plantão das unidades de saúde, será assegurada a jornada de trabalho com intervalo de 10 (dez) minutos a cada 90 (noventa) minutos trabalhados, para alimentação e descanso.

§ 1º Observadas as disposições do “caput”, cabe à chefia imediata disciplinar o funcionamento do serviço que melhor possa atender ao interesse público.

§ 2º O disposto no “caput” será extensivo aos servidores da área de saúde que trabalhem em regime de plantão.

Art. 2º A jornada de trabalho de todos os servidores da saúde nos locais onde os serviços são prestados 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, poderá ser cumprida sob regime de plantão, a critério da Administração, com a prestação diária de 12 (doze) horas contínuas de trabalho, respeitando o intervalo mínimo de 1 (uma) hora para descanso e alimentação depois de 6 (seis) horas trabalhadas, e 36 (trinta e seis) horas contínuas de descanso e para os profissionais de enfermagem 12 (doze) horas trabalhadas e 60 (sessenta) horas de descanso.

Art. 3º Os períodos de descanso constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto não serão computados na jornada dos profissionais envolvidos.

Art. 4º A frequência diária dos servidores será apurada pelo registro de ponto.

Art. 5º Do registro do ponto, mediante o qual se verifica, diariamente, a entrada e saída em serviço, deverão constar:

I – o nome e registro geral do servidor;

II – o cargo ou função-atividade do servidor;

III – a jornada de trabalho do servidor e identificação específica quando o cumprimento se der em regime de plantão;

IV – o horário de entrada e saída ao serviço;

V – o horário de intervalo para alimentação e descanso;

VI – as ausências temporárias e as faltas ao serviço;

VII – as compensações;

VIII – os afastamentos e licenças previstos em Lei;

IX – assinatura do servidor e da chefia imediata.

Parágrafo único. Para registro de ponto poderão ser utilizados preferencialmente meios mecânicos, eletrônicos ou formulários específicos e padronizados.

Art. 6º Para a realização de períodos de descanso as unidades de saúde deverão dispor de salas ou espaços de descanso coletivo.

§ 1º Somente poderão permanecer nas salas ou espaços de descanso coletivo para cumprimento do período de descanso contínuo de 1 (uma) hora no máximo a cada 6 (seis) horas trabalhadas, que não será computada como hora trabalhada.

§ 2º As chefias das unidades de saúde deverão organizar a escala de descanso para que em hipótese alguma a unidade tenha interrupção nos atendimentos.

§ 3º A permanência na sala de descanso coletivo, deverá obedecer ao período de 1 (uma) hora, sob pena de incorrer em infração disciplinar nos termos da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

§ 4º O período de descanso do art. 1º deverá ser utilizado para uso de banheiro ou descanso no próprio consultório.

§ 5º O período de descanso de médicos, dentistas e demais profissionais da saúde devem estar expostos em locais de entrada da unidade com descrição de sua jornada de trabalho.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.854, DE 11 DE JULHO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Urbes – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2	23.01.00	3.3.90.39.00	15	453	8001	2129	4	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO PRESIDENTE (URBES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRÂNSITO E TRANSPORTES - FMT OPERACIONAL									
<b>SUPLEMENTADO</b>								R\$ 1.000.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
3	23.01.00	3.3.90.39.00	15	453	8001	2130	4	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO PRESIDENTE (URBES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRÂNSITO E TRANSPORTES - CAIXA ÚNICO									
<b>ANULADO</b>								R\$ 1.000.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO